



ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 - MEI
Rua: AEND: TRAVESSA MONSENHOR MELIBEU, 24, LIBERDADE / SANTA RITA - PB CEP: 58300-565
Telefone: 83 98871-7443
CNPJ: CNPJ: 37.045.935/0001-02 IE: 16.365.096-9 IM 19518
Email: COMERCIALRIBEIROLICITA@GMAIL.COM

Ao Órgão 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO . Pregão Eletrônico N° 212020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
176	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: SR FABRICANTE: SR MODELO/VERSÃO: SR	UNIDADE	1.000,00	0,90	900,00
Valor total da proposta:					900,00

O valor total dessa proposta é de R\$900,00 (novecentos reais).

Dados Comerciais:

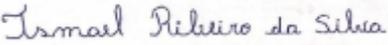
Banco Inter: 077
Agência: 0001
C/C: 6113900-9

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: Conforme edital
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: Conforme edital

Observações:

No valor da proposta, já estão considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, previdenciários, acordo ou convenção coletiva de trabalho e demais despesas decorrentes da execução do objeto. Local de entrega, conforme solicitação do órgão contido no edital. A licitante declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital. A licitante declara, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qual quer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. A licitante não possui em seus quadros como sócio, gerentes e diretores ou membros ou servidores da instituição em questão, e ainda, cônjuge, companheiro, ou parente, até terceiro grau de membros ou servidores. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e Inexistem fatos impeditivos para habilitação. O licitante é Optante pelo Simples Nacional Declaramos que cumprimos os requisitos de sustentabilidade previstos no edital do Pregão Eletrônico citado acima.

Santa Rita PB, 11 de Agosto de 2020

Representante Legal	
	
ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	
RG:4217170 SSDS PB	CPF:120.927.224-50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.045.935/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/05/2020
NOME EMPRESARIAL ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL RIBEIRO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV MONSENHOR MELIBEU	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
CEP 58.300-565	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO SANTA RITA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALRIBEIROLICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8871-7443	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/05/2020** às **18:02:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

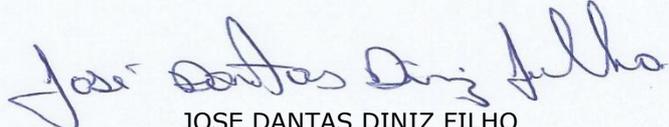
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, que a empresa **ISMAEL RIBEIRO DA SILVA MEI** , inscrita no CNPJ nº. 37.045.935/0001-02 , Inscrição Estadual nº. 16.365.096-9 , estabelecida na TRAVESSA MONSENHOR MELIBEU nº 24 Bairro LIBERDADE CEP 58300-565 SANTA RITA PB , é nosso fornecedor de produtos médicos hospitalar, saneantes demissionários utilizado para revenda.

Informamos que a **ISMAEL RIBEIRO DA SILVA MEI** cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, sendo criteriosa na entrega, no prazo estabelecido da data de solicitação para venda, portanto, não possui até a presente data, nada que a desabone técnica ou comercialmente, ressaltando-se a altíssima qualidade dos produtos fornecidos.

DINIZ DISTRIBUIDOR

CABEDELO PB 15 de maio de 2020



JOSE DANTAS DINIZ FILHO
CPF 090.186.604-00
RG: 002.077.646 SSP/RN

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 01/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **37.045.935/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/05/2020**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 01/05/2020**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	Autorização	8.00.261-8
Produto	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES		

Modelo Produto Médico

SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES - Modelos: SR; SR-SS; SR-CLEAN - VOLUMES DAS SERINGAS: 0,5ML - 1ML - 2ML - 3ML - 5ML - 10ML - 20ML - 50ML - 60ML TIPOS DE BICOS DAS SERINGAS: LUER SLIP e LUER LOCK : TODOS OS VOLUMES e AINDA PARA O BICO CATÉTER HÁ TAMBÉM OS VOLUMES 50ML E 60ML

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
------------------------	-----------------	--

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	80026180002
Processo	25351.010043/0081
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **FF02.0C40.5836.3293**

Emitida no dia 16/07/2020 às 12:20:35

Nome Empresarial:

ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450

Endereço:

MONSENHOR MELIBEU

Bairro:

LIBERDADE

Inscr. Estadual:

16.365.096-9

Município:

SANTA RITA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

24

Complemento:

CEP:

58300-565

CNPJ/CPF:

37.045.935/0001-02

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450

CNPJ: 37.045.935/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:07:01 do dia 01/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2020.

Código de controle da certidão: **B7C6.400B.F7D8.C9B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
09159666000161 SECRETARIA DAS FINANÇAS
RUA JUAREZ TAVORA, 93, CENTRO, 58300000

Número
115598
Emissão
16/07/2020 13:23:07

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 19518 CNPJ/CPF: 37.045.935/0001-02 NOME: ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450
ENDEREÇO: MONSENHOR MELIBEU, 24
COMPLEMENTO: BAIRRO: LIBERDADE
CIDADE: Santa Rita CEP: 58300565 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

FINALIDADE

PARA FINS DE LEVANTAMENTO DE DÉBITOS E LICITAÇÕES- 8124/2020

OBSERVAÇÕES

Certifico que, após feita a busca nos nossos cadastros mobiliário e imobiliário, não constam pendências, da inscrição informada e ou vinculada, relativas a tributos de competência deste Município, e a inscrição em Dívida Ativa do Município junto a Procuradoria Geral. Fica a Fazenda Municipal ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívida, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurado

Esta certidão refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço e multas de trânsitos de competência de outras secretarias. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias, nos termo do art. 248, parágrafo único da Lei Complementar nº 10-2008, a contar da data abaixo especificada.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO

AUTENTICIDADE: A40PX72R3N01TI263Y1N
edilma * 16/07/2020 01:23:07



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450

Nome do Empresário

ISMAEL RIBEIRO DA SILVA

Nome Fantasia

COMERCIAL RIBEIRO

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

4217170

Orgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

120.927.224-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/05/2020

Números de Registro

CNPJ

37.045.935/0001-02

NIRE

25 8 0230810-5

Endereço Comercial

CEP

58300-565

Logradouro

TRAVESSA MONSENHOR MELIBEU

Número

24

Bairro

LIBERDADE

Município

SANTA RITA

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

01/05/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de

produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de

produtos de limpeza

Comerciante independente de

artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de

cosméticos e artigos de perfumaria

Atividades Secundárias (CNAE)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME55332668

Número do Identificador

12092722450

Data de Emissão

01/05/2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.045.935/0001-02

Razão Social: ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450

Endereço: TV MONSENHOR MELIBEU 24 / LIBERDADE / SANTA RITA / PB / 58300-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2020 a 11/08/2020

Certificação Número: 2020071310063503089657

Informação obtida em 21/07/2020 11:02:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

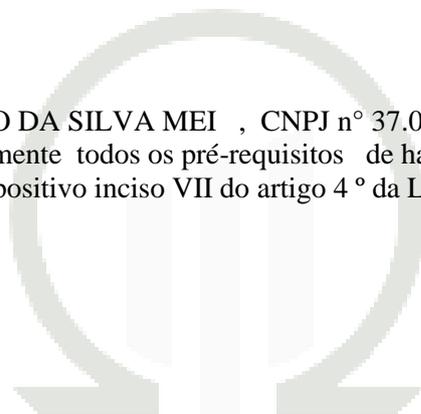
COMERCIAL RIBEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

Pregão nº 182017 (SRP)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ISMAEL RIBEIRO DA SILVA MEI , CNPJ nº 37.045.935/0001-02 , declara, sob as penas da lei que atende plenamente todos os pré-requisitos de habilitação exigidos para participar do certame de acordo com o dispositivo inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho 2002,



COMERCIAL RIBEIRO

Santa Rita PB 01 de maio de 2020

Ismael Ribeiro da Silva

Ismael Ribeiro da Silva
CPF 120.927.224-50
RG 4.217.170 SSDS/PB

CNPJ: 37.045.935/0001-02 IE:

Travessa Monsenhor Melibeu, Nº24, Liberdade, Santa Rita – PB, CEP: 58300-565
E-mail: Comercialribeirolicita@gmail.com / Telefone: (83) 98871-7443

COMERCIAL RIBEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

Pregão nº 182017 (SRP)

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa ISMAEL RIBEIRO DA SILVA MEI , CNPJ nº 37.045.935/0001-02 , DECLARA, sob as penas da lei , que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores de acordo com a Lei 8.666/93 alterado pela nº 9.648/98 e Instrução Normativa nº 5/95 do MARE

COMERCIAL RIBEIRO

Santa Rita PB 01 de maio de 2020



Ismael Ribeiro da Silva
CPF 120.927.224-50
RG 4.217.170 SSDS/PB

CNPJ: 37.045.935/0001-02 IE:

Travessa Monsenhor Melibeu, Nº24, Liberdade, Santa Rita – PB, CEP: 58300-565
E-mail: Comercialribeirolicita@gmail.com / Telefone: (83) 98871-7443

COMERCIAL RIBEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA NA CATEGORIA DE MICROEMPREENDEDOR OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

A empresa ISMAEL RIBEIRO DA SILVA MEI, CNPJ nº 37.045.935/0001-02 , DECLARA, sob as penas da lei , que, para participar do certame, enquadra-se como microempresa/empresa de pequeno porte e que se encontra devidamente registrada no registro de empresas mercantis ou no registro civil de pessoa jurídicas (conforme o caso), de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.



Santa Rita PB 01 de maio de 2020

COMERCIAL RIBEIRO

Ismael Ribeiro da Silva

Ismael Ribeiro da Silva
CPF 120.927.224-50
RG 4.217.170 SSDS/PB

CNPJ: 37.045.935/0001-02 IE:

Travessa Monsenhor Melibeu, Nº24, Liberdade, Santa Rita – PB, CEP: 58300-565

E-mail: Comercialribeirolicita@gmail.com / Telefone: (83) 98871-7443



Ficha Técnica do Produto

SERINGA DE USO ÚNICO PARA USO MANUAL

Documento Nº: FTP-004

Revisão Nº: 03

Data: 03 Fev. 2020

Pág.: 1 de 3

MODELO	MARCA:	VALIDADE:	MS - ANVISA
Seringa sem agulha e sem protetor de segurança Modelos: 1 mL, 3 mL, 5 mL, 10 mL, 20 mL e 60 mL Tipo de bico: Luer slip e/ ou Luer lock	SR – Saldanha Rodrigues	5 Anos	80026180002
Seringa com agulha e sem protetor de segurança Modelos: 1 mL, 3 mL, 5 mL, 10 mL, 20 mL e 60 mL Tipo de bico: Luer slip e/ou Luer lock	SR – Saldanha Rodrigues	5 Anos	80026180014

1 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

1.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

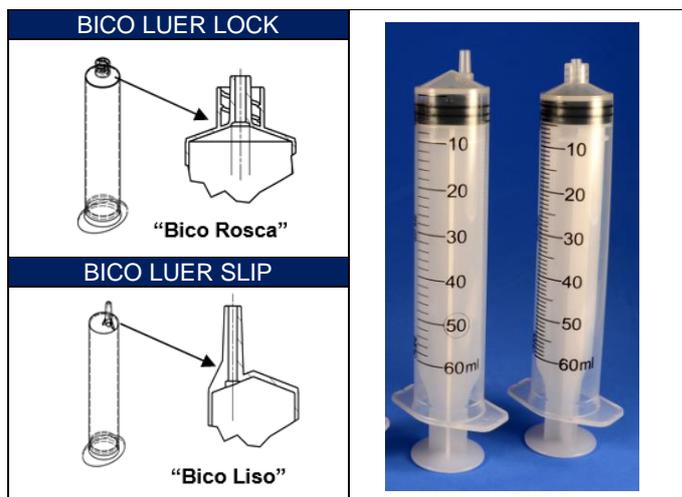
As **seringas hipodérmicas de uso único para uso manual** podem possuir bico do tipo Luer Lock ou Luer Slip, são esterilizadas a óxido de etileno, atóxicas, apirogênicas e possuem graduação nítida permanente.

1.2 COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

Seringa hipodérmica de uso único para uso manual, constitui dos seguintes componentes com as respectivas matérias-primas básicas:

- Cilindro: Componente injetado termoplasticamente em polipropileno (PP), transparente, atóxico e inerte.
- Haste: Componente injetado termoplasticamente em polipropileno (PP) ou polietileno alta densidade (PEAD) natural, atóxico e inerte.
- Pistão: Componente injetado em borracha termoplástica ou borracha vulcanizada, ambas **isentas de látex**.
- Agulha: Composta por canhão translúcido fabricado em polipropileno atóxico, que permite perfeito acoplamento à seringa, codificado por cor padrão universal para identificação do calibre.

1.3 Imagem do Produto



2 INDICAÇÃO E INSTRUÇÃO DE USO

2.1 INDICAÇÃO DE USO

Aplicar, injetar, irrigar, aspirar e extrair fluidos.

2.2 INSTRUÇÃO PARA USO DO PRODUTO

- Verificar a integridade do produto antes do uso;
- Destacar a unidade do produto da cartela;
- Abriir a embalagem através da técnica asséptica, pela pétala de abertura, para evitar o risco de contaminação;
- Retirar a seringa da embalagem pegando pela base do êmbolo;
- Observar que existe um espaço entre o êmbolo e a escala zero da seringa, pressionar o êmbolo levemente simulando uma aplicação, para ocorrer o destravamento da seringa.
- Conectar a agulha na seringa do Bico SLIP e realizar o movimento de rotação de 180° (½ volta), e no Bico LOCK rosquear até que a agulha esteja fixa;
- Movimentar suavemente o êmbolo ao longo do corpo do cilindro para lubrificação de toda área interna do cilindro, isso facilitará o procedimento de aspiração;
- Retirar o protetor da agulha;
- Realizar o procedimento conforme técnica adequada;
- Após a aspiração retirar a agulha do bico da seringa Bico Slip realizando rotação de 180° (½ volta) sentido contrário, e no Bico Lock desenroskar a agulha (É recomendável retirar a agulha sempre com um dispositivo, como o epiflex, para evitar acidentes).
- Após o uso descartar em local adequado para perfuro cortantes.

 SALDANHA RODRIGUES LTDA. Qualidade e tecnologia em suas mãos.	Ficha Técnica do Produto	Documento Nº: FTP-004
	SERINGA 60mL DE USO ÚNICO PARA USO MANUAL	Revisão Nº: 03
		Data: 03 Fev. 2020
		Pág.: 2 de 3

3 ARMAZENAGEM E TRANSPORTE

Armazenar o produto em ambiente limpo e seco, a temperatura ambiente, ao abrigo da luz solar direta ou qualquer outra fonte de calor, com os cuidados necessários para que a embalagem permaneça íntegra.

O produto deve ser transportado de forma a impedir qualquer dano ou alteração com relação às condições de recebimento destes e de sua embalagem. Não pisar ou apoiar qualquer objeto nas caixas para não danificar a embalagem e evitar a contaminação. Não transportar junto com produtos tóxicos e químicos.

4 ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

4.1 ADVERTÊNCIAS

- Antes da utilização do produto, o usuário deve verificar se o prazo de validade está vigente e se a embalagem primária do produto está íntegra. Caso o prazo de validade esteja expirado e ou a embalagem danificada, molhada, furada ou com outros problemas, o produto deverá ser descartado e comunicado a empresa para substituição e averiguações que se fizerem necessárias.
- Não reencapar agulhas.
- Descartar os componentes do produto em coletor de resíduos de saúde apropriados.
- Se houver resistência excessiva, não forçar a agulha pois poderá ser danificada.
- Deve ser utilizado por profissionais de saúde qualificados e devidamente treinados.
- Produto de uso único. Destruir após o uso. Proibido reprocessar.

4.2 PRECAUÇÕES

- Ler estas instruções antes de utilizar o produto.
- Todos os procedimentos devem ser realizados sob condições estéreis e tomando precaução contra contato com sangue e fluidos corporais do paciente.
- Inspecionar o produto cuidadosamente antes do uso e não utilizar o produto se qualquer anormalidade for detectada.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Produto para saúde sem contraindicação, desde que utilizado conforme recomendado pelo fabricante da seringa.

6. APRESENTAÇÃO COMERCIAL

Seringa hipodérmica de uso único para uso manual, apresenta selo de certificação de produto, emitido pelo organismo certificador BRTUV / OCP0016.

6.1 EMBALAGEM E ROTULAGEM

- Embalagem Individual “Blister” – é constituída de filme termoplástico e papel grau cirúrgico permitindo a abertura com técnica asséptica.
- Embalagem de Transporte “Caixa” – é constituída de papelão ondulado na cor parda, própria para embarque, as quais resistem aos manuseios necessários, à umidade e ao transporte, considerando que estes itens sejam executados de forma correta. A caixa padrão de embalagem é lacrada com fita adesiva transparente contendo: 1 mL, 3 mL e 5 mL caixas com 500 unidades, 10 mL e 20 mL caixa com 250 unidades e 60 mL caixa com 50 unidades.

 SALDANHA RODRIGUES LTDA. Qualidade e tecnologia em suas mãos.	Ficha Técnica do Produto	Documento Nº: FTP-004
	SERINGA DE USO ÚNICO PARA USO MANUAL	Revisão Nº: 03
		Data: 03 Fev. 2020
		Pág.: 3 de 3

7 FABRICANTE

SALDANHA RODRIGUES LTDA.

Av. Torquato Tapajós nº 2475 – Flores

CEP: 69058-830 – Manaus-AM, Brasil

CNPJ: 03.426.484/0001-23 / Inscrição Estadual: 06.200.183-3 / Inscrição Suframa: 20068301-2

Fones: Geral (92) 2125-6000 - Fax (92) 2125-6020 - Vendas (92) 3654-4416 E-mail: vendas@seringasr.com.br

Central de Relacionamento com o Cliente: qualidade@seringasr.com.br

COMERCIAL RIBEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

Pregão nº 182017 (SRP)

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

A empresa ISMAEL RIBEIRO DA SILVA MEI, CNPJ nº 37.045.935/0001-02, DECLARA, declara, sob as penas da lei, de que atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto do Pregão Eletrônico

a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

COMERCIAL RIBEIRO

Santa Rita PB 01 de maio de 2020



Ismael Ribeiro da Silva
CPF 120.927.224-50
RG 4.217.170 SSDS/PB

CNPJ: 37.045.935/0001-02 IE:

Travessa Monsenhor Melibeu, Nº24, Liberdade, Santa Rita – PB, CEP: 58300-565
E-mail: Comercialribeirolicita@gmail.com / Telefone: (83) 98871-7443

COMERCIAL RIBEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

Pregão nº 182017 (SRP)

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A empresa ISMAEL RIBEIRO DA SILVA MEI, CNPJ nº 37.045.935/0001-02, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Santa Rita PB 01 de maio de 2020



Ismael Ribeiro da Silva
CPF 120.927.224-50
RG 4.217.170 SSDS/PB

CNPJ: 37.045.935/0001-02 IE:

Travessa Monsenhor Melibeu, Nº24, Liberdade, Santa Rita – PB, CEP: 58300-565
E-mail: Comercialribeirolicita@gmail.com / Telefone: (83) 98871-7443

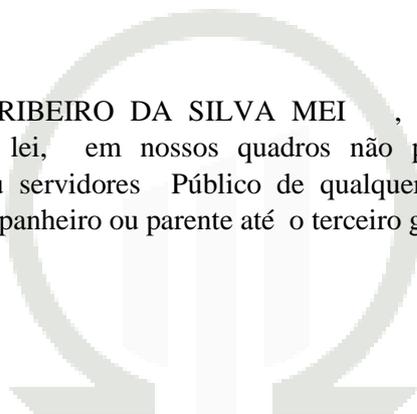
COMERCIAL RIBEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

Pregão nº 182017 (SRP)

DECLARAÇÃO NEPOTISMO

A empresa ISMAEL RIBEIRO DA SILVA MEI, CNPJ nº 37.045.935/0001-02, DECLARA, sob as penas da lei, em nossos quadros não participam como sócio, gerente, diretores, quaisquer membros ou servidores Público de qualquer instituição federal, estadual ou municipal, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau.



COMERCIAL RIBEIRO

Santa Rita PB 01 de maio de 2020

Ismael Ribeiro da Silva

Ismael Ribeiro da Silva
CPF 120.927.224-50
RG 4.217.170 SSDS/PB

CNPJ: 37.045.935/0001-02 IE:

Travessa Monsenhor Melibeu, Nº24, Liberdade, Santa Rita – PB, CEP: 58300-565

E-mail: Comercialribeirolicita@gmail.com / Telefone: (83) 98871-7443

2.4. Atacadistas e varejistas

- **Definição de comércio varejista de produtos para saúde:** compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico.

- **Definição de produtos para saúde de uso leigo:** produto médico ou produto diagnóstico para uso in vitro de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa.

- **Definição de distribuidor ou comércio atacadista (geral):** compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades.

Quadro-resumo: AFE para atacadista e varejista

Empresa	Atacadista	Varejista
Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal	Precisa ter AFE	Dispensado de
Saneantes	Precisa ter AFE	Dispensado de
Produto para a saúde de uso leigo	Precisa ter AFE	Dispensado de

(*) Caso a empresa queira solicitar a concessão, é possível através do código de assunto 860.

Últimas novidades

29 de dezembro de 2015

Anvisa suspende medicamento falsificado

30 de dezembro de 2015

Anvisa suspende pomada sem registro

30 de dezembro de 2015

Anvisa suspende medicamento irregular

30 de dezembro de 2015

Anvisa suspende produtos desconhecido que alega redução de apetite

30 de dezembro de 2015

Anvisa proíbe venda de água sanitária e cloro sem registro

LER MAIS NOTÍCIAS

Endereço: Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5, Área Especial 57, Brasília (DF) - CEP: 71205-050 c 2005-2009 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Todos os direitos reservados. ANVISA ATENDE - 0800-642-9782  - webmail

Da qualificação econômico-financeira

Outro aspecto importante diz respeito à qualificação econômico-financeira previstas no inciso I do art. 31 do estatuto de licitações públicas.

Os empresários individuais e MEIs estão dispensados de manter contabilidade formal, a exemplo do que se exige, em regra, das sociedades empresárias. Portanto, esses empresários não possuem livro diário ou livro caixa, sendo que a exigência por parte da Administração pela apresentação de “balanço patrimonial e demonstrações contábeis”, forçaria tais indivíduos a suportar ônus que foi dispensado pelos normativos que formam o regime jurídico do Microempreendedor Individual.

Forçoso reconhecer que os MEIs estão desobrigados de produzir balanço patrimonial com espeque no próprio Código Civil que em seu § 2º do art. 1.179[4] dispensa o “pequeno empresário” de tais obrigações. Já o art. 68 da LC nº 123/06 define o pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 do referido código, “o empresário individual caracterizado como microempresa na forma desta Lei Complementar que aufera receita bruta anual até o limite previsto no § 1º do art. 18-A.”.

Por sua vez, o art. 18-A, § 1º, da LC nº 123, considera o MEI o empresário individual que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), optante pelo Simples Nacional. Portanto, a definição de MEI se enquadra dentro da definição do “pequeno empresário” e, assim, está dispensado da elaboração do balanço patrimonial.

Assim, qual seria a medida cabível? Exigir que os MEIs produzam tais documentos, mesmo que a norma os tenha dispensado de tal obrigação, sob pena de desclassificação da licitação?

Não seria esse o entendimento consoante ao art. 37, XXI, da Constituição da República que determina que as exigências de qualificação técnica e econômica serão as indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Nessa linha, o Comitê Gestor do Simples Nacional, tendo recebido sua competência diretamente da lei, regulou a matéria, permitindo a máxima simplificação das obrigações contábeis, o que resultou na disposição do art. 97 da citada Resolução n. 94/2011:

Art. 97. O MEI: (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 26, §§ 1º e 6º, inciso II).

I – fará a comprovação da receita bruta mediante apresentação do Relatório Mensal de Receitas Brutas de que trata o Anexo XII, que deverá ser preenchido até o dia 20 (vinte) do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta;

II – em relação ao documento fiscal previsto no art. 57, ficará:

a) dispensado da emissão:

1. nas operações com venda de mercadorias ou prestações de serviços para consumidor final pessoa física;

2. nas operações com mercadorias para destinatário inscrito no CNPJ, quando o destinatário emitir nota fiscal de entrada;

b) obrigado à sua emissão:

1. nas prestações de serviços para tomador inscrito no CNPJ;

2. nas operações com mercadorias para destinatário inscrito no CNPJ, quando o destinatário não emitir nota fiscal de entrada.

§ 1º O MEI fica dispensado da escrituração dos livros fiscais e contábeis, da Declaração Eletrônica de Serviços e da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), ressalvada a possibilidade de emissão facultativa disponibilizada pelo ente federado. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 2º, inciso I e § 6º; art. 26, § 2º). (Destacou-se.)

Assim, nos termos da LC n. 123/06 regulamentada pela Resolução n. 94/2011, o microempreendedor individual está dispensado da elaboração dos livros fiscais e contábeis. Nessa medida, pode-se chegar à conclusão de que sendo o balanço patrimonial um demonstrativo contábil a ser lançado no livro contábil, e estando o MEI dispensado deste livro, então não há que se exigir balanço patrimonial, bem como outras demonstrações contábeis, para fins concorrenciais.

* Observe que o entendimento da inexigência do balanço patrimonial se faz no campo teórico. Em razão disso, caberá verificar a existência da exigência nos editais de licitação e combater-la por meio de impugnação do licitante.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 37.045.935/0001-02

Razão Social: ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450

Nome Fantasia: COMERCIAL RIBEIRO

Certidão emitida às 16:43 de 05/08/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **uV/0u60s**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Emitido em 13/08/2020

PROPOSTAS Nº 251/2020 - CL (12.69.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 13:26)

JOSE MANOEL FILHO

PREGOEIRO - TITULAR

CL (12.69.10)

Matrícula: ###341#1

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **251**, ano: **2020**, tipo: **PROPOSTAS**, data de emissão: **13/08/2020** e o código de verificação: **73289b7d84**